

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2007/2022

Cria a divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia - CGENE da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura - DI na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Criar a divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia - CGENE da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura - DI, na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão referida no art. 1º:

- I – Gustavo Bouzon;
- II – Amazilio Alves Barbosa Junior;
- III – Carlos Eduardo Monteiro Bello;
- IV - Renata Aguiar Santos Belo;
- V - Marcelo Rezende; e
- VI - Vitor Picanço do Amaral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MENDES MONTEIRO**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, em 15/08/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 17/08/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2478533 e o código CRC F43AE6B3